



EDITAL Nº 7/2019 - DEX/PROEAC - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO UNIFAP DIGITAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público o processo seletivo de seleção de alunos para o projeto de extensão UNIFAP DIGITAL, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto UNIFAP DIGITAL consiste em um projeto com intuito de produzir qualidade à prática acadêmica mediante os objetivos de inclusão social e democratização do ensino de informática, além de propiciar a comunidade do entorno desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), a oportunidade de usufruir deste projeto de inclusão digital, havendo, portanto a oferta de vagas tanto a alunos desta IFES quanto para a comunidade em geral.

1.2 O curso de Informática Básica será ofertado por módulos sendo: Introdução à Informática, Internet, Editor de Texto, Planilha Eletrônica e Editor de Apresentação.

1.3 O Curso de Informática Básica será ministrado três vezes por semana sendo: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira com duração de 3h/Aula. O curso terá Carga Horária Total de 150h.

1.4 Poderão se inscrever acadêmicos desta IFES e não acadêmicos em comprovada situação de hipossuficiência financeira.

1.5 O processo de seleção de alunos é organizado pela Coordenação do UNIFAP DIGITAL, sob regulamentação, supervisão, homologação, publicação do resultado e posterior cadastramento dos alunos pelo DEX, departamento vinculado à PROEAC.

1.6 Toda e qualquer informação referente ao Projeto UNIFAP DIGITAL e a este Edital de Seleção de alunos será disponibilizada pela respectiva Coordenação de Extensão, localizada no bloco de Engenharia Elétrica e Ciência da computação, Campus Marco Zero, podendo ser acompanhada as alterações posteriores deste Edital nos endereços eletrônicos: <http://www2.unifap.br/> ou no site de extensão <http://www2.unifap.br/dex> ou no site do projeto <http://www2.unifap.br/unifapdigital/>.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO UNIFAP DIGITAL

2.1 O candidato à vaga deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola da rede pública de ensino ou ter concluído o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino;
- c) Estar matriculado no 2º semestre/2019, para alunos desta IFES.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas na sala da Coordenação do UNIFAP DIGITAL, localizada no bloco de Engenharia Elétrica e Ciência da computação, Campus Marco Zero, na cidade de Macapá no período de 15 a 17 de Julho de 2019, no horário da manhã das 8h30 às 11h30.

3.2 A inscrição será realizada por ordem de chegada com no máximo 50 (cinquenta) inscritos, sendo um total de 50 inscritos.

3.3 Caso as 50 inscrições sejam concluídas antes do dia 17 de Julho de 2019, o período de inscrição será dado como encerrado.

3.4 Quadro de distribuição de Inscrições e Vagas

TURNO	Inscrições	Cadastro de reserva	Vagas imediatas
TARDE	50	26	24
NOITE	50	26	24
Total	50	26	24

3.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a cópia dos seguintes documentos pessoais:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) Atestado de matrícula do 2º semestre/2019, para alunos desta IFES;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Declaração de matriculado(a) no ensino médio em escola da rede pública de ensino; ou diploma de conclusão do ensino médio em escola da rede pública de ensino.

- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão, sendo o ato de inscrição etapa do processo seletivo com caráter eliminatório, conforme dispõe o item 9 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO PARA AS VAGAS

4.1 A seleção para as vagas será realizada através de sorteio que será realizado no dia 22 de julho, às 16h no Auditório do Bloco de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação – Unifap - Campus Marco Zero do Equador.

4.2 Serão ofertadas 24 vagas imediatas, conforme o quadro de vagas do item 3.4.

4.3 Após as 24 vagas serem preenchidas, os demais candidatos inscritos continuarão a ser sorteados para compor a lista de espera até que sejam completados os 50 inscritos.

4.4 Serão convocados os candidatos da lista de espera caso haja qualquer desistência ou se os inscritos não se apresentarem para assinatura do termo de compromisso.



5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1 O curso será realizado no 2º semestre do ano de 2019, no período de AGOSTO a DEZEMBRO de 2019, considerados os dias letivos do calendário acadêmico da UNIFAP.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os resultados preliminares e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital na página principal da UNIFAP (<http://www.unifap.br/public/>), na página principal do Departamento do Projeto UNIFAP DIGITAL (<http://www2.unifap.br/unifapdigital/>) e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, no bloco de Engenharia Elétrica e Ciência da computação, no campus Marco Zero.

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a publicação do resultado preliminar será aberto o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma e modelo em anexo 2 deste Edital (que serão recebidos no mesmo local do ato de inscrição).

7.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstas neste Edital.

8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato com direito a vaga deverá assinar o termo de compromisso no dia 26 de Julho 2019 na Coordenação do Unifap Digital, localizado no bloco de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação.

8.2 O candidato que não comparecer para assinatura do termo de compromisso no dia descritos no item 8.1 será desclassificado, podendo a Coordenação do Unifap Digital convocar o próximo candidato na lista de espera de acordo com a ordem de sorteio.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO OU DESLIGAMENTO DO CURSO

9.1 Serão desclassificados e/ou a qualquer tempo desligados do curso os solicitantes ou beneficiados que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

9.2 O beneficiado perderá sua vaga no curso caso deixe de frequentá-lo por até 01 (uma) semana consecutiva sem apresentar justificativa. E quando apresentada, será analisada pela Coordenação do Projeto.



10. DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	28/06/2019
2	Período de inscrições	15/07/2019 à 17/07/2019
3	Sorteio e Resultado Preliminar	22/07/2019
4	Recurso	23/07/2019
5	Resultado Final	25/07/2019
6	Assinatura do Termo de Compromisso	26/07/2019
7	Início das aulas	05/08/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, ressalvado o direito de recurso.

11.2 A classificação em lista de seleção produz somente expectativa de direito.

11.3 Se por qualquer motivo houver desligamento de beneficiários do Pró-Estudante ou houver ausência na primeira semana do curso, as vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital, sendo que o novo beneficiário utilizar-se-á dos benefícios remanescente.

11.4 As aulas estão PREVISTAS para iniciarem no dia 3 de setembro de 2018. E os horários das aulas estarão anexados à relação de classificados.

11.5 Os casos omissos serão deliberados pela PROEAC.

Macapá-AP, 28 de junho de 2019.

MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA
Coordenador do projeto UNIFAP DIGITAL
Código PJ044-2018

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria N° 939/2018 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES
COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2019.2 – UNIFAP DIGITAL

DADOS PESSOAIS NOME:			
NOME:			SEXO: () M () F
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	CPF:	RG:
NATURALIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Viúvo(a) () Divorciado(a)/Separado(a) Outros _____	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE	Ramal/Localidade/Km/Assentamento	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - UNIFAP DIGITAL 2019.2			
NOME DO CANDIDATO:			NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO ATENDENTE:			



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE RECURSO 2019.2 – UNIFAP DIGITAL

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

Nº Inscrição: _____ NÚMERO DE TELEFONE:

3. OBJETO DO RECURSO

- Resultado PROVISÓRIO para ALUNO do Curso de Extensão Unifap Digital.
- 3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Macapá, AP _____ de _____ de _____.

(Assinatura)